



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 119
Disponibilização: 29/06/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1607, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012733-94.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1 (7796736), de 24 de junho de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7804204), de 25 de junho de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7804279), de 25 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7805816);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7805816);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7804897);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5510, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Fiscalização de Contratos (FC-6), a partir de 01/07/2021;

II - ALTERAR a lotação da servidora CAROLINA RIBEIRO FERREIRA, RF 8317, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos para o Núcleo de Fiscalização de Contratos e designá-la para a função comissionada de Diretora (FC-6), do referido Núcleo, tudo a partir de 01/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2021, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7805823** e o código CRC **93831B8E**.